URB-RECIFE

Autarquia de Urbanização do Recife
Diretoria de Planejamento e Projetos

Requisitos Técnicos de Processo Licitatório

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NAS MARGENS DA BR-101, TERRITÓRIO DA CIDADE DO RECIFE/PE - DNIT - GRUPO 02

Valor Global Estimado: R$ 48.350.860,48

Prazo Execução: 24 meses

Classificação do Objeto (comum/especial): Obra comum

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Contratação: Regime de Empreitada - Preço Unitário

Informa-se que para o Processo Licitatório supracitado, deverão ser considerados como acervo técnico, os serviços com respectivos quantitativos, conforme tabela apresentada a seguir:

SERVIÇO	UND.	QUANT.
Execução de concreto projetado em talude ou encosta em área de risco e habitada.	M2	6.400,00
Execução de grampo para solo grampeado	M	20.700,00

Consórcio: Considerando o artigo 15 da Lei nº14.133/2021 e a ausência de justificativa relevante para proibição da participação do consórcio no certame. É permitida a participação das pessoas jurídicas reunidas em regime de consórcio no limite máximo de 03 (três) pessoas jurídicas por cada consórcio, observando as normas do artigo supracitado.

Subcontratação: O objeto desta licitação, será permitida, desde que previamente autorizada pela URB RECIFE, a seu exclusivo critério, sendo recomendado um limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual. A URB RECIFE deverá avaliar se a pretendida SUBCONTRATADA cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Reajustamento: Sobre os preços, os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:
R = Po {(I1 /Io) - 1 }
onde:
R = Valor do reajustamento.
Po = Valor remanescente contratual a ser reajustado.

I1 - Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Colunas 35 (edificação), Colunas 36 (Obras de Artes Especiais), Colunas 37 (pavimentação), 38 (terraplenagem), 39A (drenagem) apurado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de reajuste.

Io = Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Colunas 35 (edificação), Colunas 36 (Obras de Artes Especiais), Colunas 37 (pavimentação), 38 (terraplenagem), 39A (drenagem) apurado pela Fundação Getúlio Vargas, relativo a data do orçamento estimado.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DANIELLE DE CARVALHO PINHEIRO FARIAS
CPF: ***.916.684-39 **DATA:** 08/10/2026 18:06
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b8732f5e-efd1-4421-ad53-997f71e56189
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Danielle de Carvalho Pinheiro Farias
Gerente de Planejamento DPP / URB